## Estado de Sergipe PREFEITURA DE JAPOATÃ

## TERMO DE POSSE Nº Em 15 DE JULHO DE 2019



O Prefeito Municipal de Japoatã, *José Magno da Silva*, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) MANOEL LUIZ DE ANDRADE JUNIOR, RG nº - SSP/SE, CPF nº 043.845.485-59, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 91, de 15 DE JULHO DE 2019, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia , para exercer o cargo de ASSESSOR, Símbolo , no setor PROCURADORIA GERAL no(a) PROCURADORIA GERAL.

O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como declarou não estar impedido de exercer cargo nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que o impossibilite de cumular.

CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE. Em 15 DE JULHO DE

2019

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

MANOEL LUIZ DE ANDRADE JUNIOR Empossado(a)

Praça da Matriz, 467, Centro Japoatã- SE - Fone: 79 - 3348-1030 CGC: 13.115./0001-61www.japoata.se.gov.br